



## MOÇÃO

### Pela defesa do SNS – Serviço Nacional de Saúde

Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais.

A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional.

O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública.

A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, um logro, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar, mas neste caso visando um quadro minimalista de unidades hospitalares.

O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas e de carácter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, negam qualquer perspectiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde.

Com esta Portaria, o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares, a nova redução de camas, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país.

Para além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, várias especialidades médicas dos hospitais públicos.

Com esta Portaria as instituições do chamado Grupo I, na qual se inclui a **Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo não irão dispor dos serviços de obstetrícia, neonatologia e urologia**, que só existirão nos hospitais do chamado Grupo II. Assim, irão desaparecer até 31/12/2015 as maternidades de todas as Instituições do Grupo I

A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta na mais despidorada mentira. O conteúdo da portaria é muito claro sobre esta e outras matérias.

A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que vastas regiões do nosso país irão ficar sem qualquer maternidade e que as parturientes, os pais com filhos internados na neonatologia e doentes urológicos terão de se deslocar centenas de quilómetros.

No Concelho de Serpa temos vários exemplos de populações que ficarão a mais de 130 Km do Hospital do Grupo II da Região Alentejo.

É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães. É um atentado à saúde e à vida das pessoas.

Desconhecem-se os critérios e a base técnica desta reclassificação que nada tem a ver com a reforma orgânica do SNS, que deve ser centrada na articulação dos diferentes níveis de cuidados (primários, hospitalares e continuados).

Mas riscos contra a nossa saúde continuam, com esta Portaria o Governo deixa em aberto a possibilidade de perdemos na nossa região mais uma série de especialidades e valências, nomeadamente, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, cardiologia, hematologia clínica, oncologia médica, infeciologia e nefrologia, pois estão dependentes de critérios e pressupostos, que mais uma vez ninguém conhece, de acordo com um mínimo de população servida e em função de mapas nacionais de referenciação e distribuição de especialidades médicas e cirúrgicas.

**Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal de Serpa, reunida em sessão ordinária a 28 de abril de 2014, delibera:**

- 1 – Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer desmantelar.
- 2 – Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade.
- 3 – Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril.
- 4 – Exigir que se pare, de imediato e definitivamente, a ação de destruição social encetada pelo Governo.
- 5 – Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referenciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços.
- 6 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem.
- 7 – Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços.
- 8 - Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal.

Mais decide enviar esta Moção

A Sua Excelência o Presidente da República

A Sua Excelência o Primeiro-ministro.

A Sua Excelência o Ministro da Saúde.

A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

À Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.

A todas as Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Beja.

*Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de abril de 2014 e aprovada, por unanimidade*